SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1082	08.244.0013.2065.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-8.416,44	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1093	08.244.0013.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-22.259,45	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 424	BOLSA FAMILIA		
1497	08.244.0012.2228.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.528,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 427	PAIF		
1504	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 435	ESTRGN3		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1143	15.451.0026.1021.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1150	15.451.0026.1064.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1176	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1221	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1231	15.782.0026.1084.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1275	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-15.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1281	04.121.0015.2287.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-72.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1290	04.122.0005.1677.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-78.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1366	13.392.0005.2104.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1385	13.392.0021.2102.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1394	13.392.0021.2105.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1402	13.392.0021.2107.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1403	13.392.0021.2107.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-60.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1415	27.812.0019.1086.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI	-130.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		
1417	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.44

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1435	27.813.0029.1124.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-130.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1451	15.452.0031.2113.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 25 de junho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:09FEE291F91E5917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.358.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

210	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	350.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

1519	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	118.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
1526	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

610	12.361.0008.1660.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 570 12
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à I		
639	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

995	08.244.0012.2228.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
1508	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1186	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 14 01	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO			
1274	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1276	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
560	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-118.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
563	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 313	FAEC		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
637	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-550.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 12	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 202	QSE		
708	12.365.0009.1061.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 12	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 202	QSE		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1020	08.244.0013.2041.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-30.525,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 405	OUTROS FNAS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1030	08.244.0013.2045.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-18.312,67	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 402	SCFV		
1093	08.244.0013.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-19.475,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 424	BOLSA FAMILIA		
1099	08.244.0013.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-31.687,33	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 424	BOLSA FAMILIA		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1221	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
02 14 01	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO			
1287	04.121.0015.2288.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 08 de julho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:13B5C8DC87E45908

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 016, de 09 de dezembro de 2024 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO COSTA MELO para exercer o cargo de **Diretor de Escola** da **Secretaria Municipal de Educação**, lotado no **Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC,** Código CDA-01, com efeitos retroativos a 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 10 de julho de 2026.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:167C53CD42F8592F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 539/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 016, de 09 de dezembro de 2024 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

LUCIEDE RODRIGUES FREITAS para exercer o cargo de **Diretora de Escola** da **Secretaria Municipal de Educação**, lotada na **Escola Municipal José Gomes de Oliveira**, com efeitos retroativos a 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 10 de julho de 2026.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A gratificação prevista no caput possui caráter indenizatório, transitório e circunstancial, não possuindo conotação remuneratória, tendo como objetivo exclusivo compensar pecuniariamente o comparecimento às sessões e custear as despesas geradas pelo exercício da atividade junto ao órgão colegiado.

CAPÍTULO XI
DA FISCALIZAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a Superintendência Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana examinará o funcionamento da JARI, bem como o cumprimento da legislação de trânsito vigente e das obrigações estabelecidas neste Regimento.

Art. 27. O depósito prévio de multas, quando exigido, obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública Municipal, ficando assegurada sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, preferencialmente mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II do Capítulo XVIII do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do CONTRAN aplicáveis à matéria, em especial as Resoluções nº 357/2010 e nº 811/2020.

Art. 29. O apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao pleno funcionamento da JARI caberá à Superintendência Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, podendo as despesas ser custeadas com recursos do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN, instituído pela Lei Municipal nº 001/2026.

Art. 30. Cópia deste Regimento Interno será encaminhada, para conhecimento e cadastro, ao Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN/PI, observado o disposto na Resolução CONTRAN nº 357/2010.

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela JARI, ouvida a Superintendência Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, observando-se subsidiariamente a legislação de trânsito vigente e, quando necessário, mediante consulta ao CETRAN/PI.

Art. 32. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de publicação do Decreto que o aprovar.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior – PI, em 18 de maio de 2026.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:05D51311B525AFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.256.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

276 — 04.131.0002.2039.0000 — COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL — 100.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos

296 — 15.752.0031.2234.0000 — DESENVOLVIMENTO URBANO — 255.300,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 751 00
751 — Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

347 — 04.123.0006.2049.0000 — GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS — 20.000,00
3.3.90.93.00 — INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

388 — 10.301.0010.2241.0000 — PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE — 76.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

439 — 10.301.0011.2063.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 8.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos

440 — 10.301.0011.2063.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 8.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos

463 — 10.301.0011.2066.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 15.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

466 — 10.301.0011.2066.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 15.000,00
3.3.90.40.00 — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

527 — 10.302.0011.2031.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 24.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

541 — 10.302.0011.2073.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 71.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

561 — 10.302.0011.2132.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 285.200,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1519 — 10.302.0011.2132.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 135.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

1528 — 10.302.0011.2132.0000 — SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE — 32.000,00
3.3.90.40.00 — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

639 — 12.361.0008.2084.0000 — DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE — 100.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 550 12
550 — Transferência do Salário-Educação

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

739 — 12.361.0008.2030.0000 — DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE — 200.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 543 00
543 — Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1016 — 08.244.0013.2024.0000 — FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL — 50.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1033 — 08.244.0013.2045.0000 — FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL — 50.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1066 — 08.244.0013.2061.0000 — FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL — 150.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1067 — 08.244.0013.2061.0000 — FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL — 92.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1097 — 08.244.0013.2081.0000 — FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL — 70.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1506 — 08.244.0013.2061.0000 — FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL — 100.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1515 — 08.244.0013.2061.0000 — FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL — 50.000,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1186 — 15.451.0030.2109.0000 — DESENVOLVIMENTO RURAL — 200.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos

1192 — 15.451.0030.2109.0000 — DESENVOLVIMENTO RURAL — 150.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

181 — 04.124.0028.2048.0000 — FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS PUBLICOS — -16.656,31
3.3.90.92.00 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — F.R. Grupo: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 — RECURSO ORDINÁRIO

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

260	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
274	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-53.343,69	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
280	04.131.0004.2108.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.300,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
293	15.752.0031.2234.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-250.000,00	
	3.3.67.83.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 104	COSIP		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

315	04.123.0006.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

376	10.301.0010.1030.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
428	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-8.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
460	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-126.200,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
505	10.302.0010.2276.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-76.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 323	GESTÃO DO SUS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

520	10.302.0011.2031.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 320	SAMU		
533	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-71.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
554	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
560	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-32.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
563	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-114.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 313	FAEC		
575	10.303.0010.2068.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

670	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
697	12.365.0008.2091.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

764	12.361.0008.2089.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

794	12.365.0008.2093.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-140.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

829	17.511.0024.2110.0000	AGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
834	17.511.0030.1028.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 105	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO		
840	17.512.0024.2114.0000	AGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		
844	20.605.0030.2120.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
901	20.608.0005.2111.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

972	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-92.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1030	08.244.0013.2045.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-17.640,77	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 402	SCFV		
1035	08.244.0013.2054.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-15.869,19	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	IGD-SUAS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1050	08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-890,88	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		
1057	08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-8.656,53	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		
1070	08.244.0013.2062.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-11.832,87	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 414	PAEFI		
1093	08.244.0013.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-9.418,27	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 424	BOLSA FAMILIA		
1491	08.244.0013.2279.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-2.100,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 423	PROCAD SUAS		
1504	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-33.591,49	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 435	ESTRGN3		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1196	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1205	15.452.0026.1680.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-56.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1206	15.452.0031.1033.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1215	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-94.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1451	15.452.0031.2113.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 15 de julho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:15190DB225C96A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.736.539,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 04 SUPERITENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE

69	04.122.0003.2283.0000 3.1.90.11.00 500	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00 F.R.: 1 500 00

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

1503	27.812.0020.2134.0000 3.3.90.31.00 500	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMAD PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

183	04.122.0004.2040.0000 3.1.90.11.00 500	SUPORTE ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	341.060,00 F.R.: 1 500 00

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

204	04.122.0004.2036.0000 3.1.90.11.00 500	SUPORTE ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

261	04.131.0002.2039.0000 3.1.90.11.00 500	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

388	10.301.0010.2241.0000 3.3.90.36.00 600	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	18.000,00 F.R.: 1 600 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

506	10.302.0010.2277.0000 3.1.90.04.00 605	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	117.000,00 F.R.: 1 605 00
1487	10.302.0010.2277.0000 3.3.90.39.00 605	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	27.000,00 F.R.: 1 605 00
440	10.301.0011.2063.0000 3.3.90.39.00 500	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00 F.R.: 1 500 00
463	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.36.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	244.000,00 F.R.: 1 600 00
562	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.39.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.800.000,00 F.R.: 1 600 00
1471	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.39.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.810.000,00 F.R.: 1 600 00
1519	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.30.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	197.000,00 F.R.: 1 600 00
1520	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.39.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	360.671,00 F.R.: 1 600 00
1522	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.35.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	17.000,00 F.R.: 1 600 00
1526	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.39.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	245.000,00 F.R.: 1 600 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1529	12.365.0008.2091.0000 3.3.90.30.00 569	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00 F.R.: 1 569 12
666	12.361.0009.2077.0000 3.3.90.30.00 500	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 500 00
667	12.361.0009.2077.0000 3.3.90.31.00 500	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 500 00
673	12.361.0009.2077.0000 3.3.90.39.00 500	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 500 00
1516	12.361.0009.2077.0000 3.3.90.37.00 500	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00 F.R.: 1 500 00

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

743	12.361.0008.2076.0000 3.1.90.04.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 540 12
750	12.361.0008.2078.0000 3.1.90.04.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00 F.R.: 1 540 12
751	12.361.0008.2078.0000 3.1.90.11.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00 F.R.: 1 540 12
758	12.361.0008.2078.0000 3.1.90.13.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00 F.R.: 1 540 12
764	12.361.0008.2089.0000 3.1.90.04.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 540 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

793	12.365.0008.2093.0000 3.1.90.04.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 540 12
795	12.365.0008.2093.0000 3.1.90.11.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 540 12
1502	12.361.0008.2078.0000 3.3.90.37.00 540	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00 F.R.: 1 540 00
1510	12.361.0008.2076.0000 3.1.90.11.00 541	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	925.000,00 F.R.: 2 541 00
1514	12.361.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 543	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00 F.R.: 1 543 00
1530	12.361.0008.2078.0000 3.3.90.39.00 543	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00 F.R.: 1 543 00
1533	12.365.0008.2092.0000 3.1.90.11.00 542	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	330.000,00 F.R.: 1 542 00
1535	12.361.0008.2076.0000 3.1.90.11.00 541	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00 F.R.: 1 541 00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

852	20.606.0004.2121.0000 3.1.90.11.00 500	SUPORTE ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00 F.R.: 1 500 00
859	20.606.0004.2121.0000 3.3.90.30.00 720	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	50.000,00 F.R.: 1 720 00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

972	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	260.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1083	08.244.0013.2065.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1508	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

1122	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	331.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1177	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1187	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
1192	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1257	17.512.0031.1032.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1268	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1278	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	50.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE

1314	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	36.808,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURIS

1398	13.392.0021.2106.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1439	13.392.0008.2280.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1446	15.452.0031.2113.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

38	01.031.0001.2006.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

44	04.122.0002.2037.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 02 ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS E SOLENIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 02 ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS E SOLENIDADES

59	04.122.0003.2281.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
60	04.122.0003.2281.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
61	04.122.0003.2281.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 03 ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

68	04.122.0003.2282.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 04 SUPERITENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE

71	04.122.0003.2283.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
72	04.122.0003.2283.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 05 SUPERITENDÊNCIA DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO

78	04.122.0003.2284.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-54.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
79	04.122.0003.2284.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
80	04.122.0003.2284.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-9.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 05 SUPERITENDÊNCIA DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO

81	04.122.0003.2284.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 06 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

87	04.122.0004.2018.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-103.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

98	27.812.0029.2023.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
107	27.812.0029.2023.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-88.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

109	15.782.0003.1679.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-38.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
110	15.782.0004.2033.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-27.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
117	15.782.0004.2033.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-11.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
120	15.782.0004.2033.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
124	15.782.0004.2033.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

125	15.782.0004.2033.0000 3.3.90.40.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
127	15.782.0004.2034.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
129	15.782.0004.2034.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
131	15.782.0004.2112.0000 3.1.90.04.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
132	15.782.0004.2112.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
133	15.782.0004.2112.0000 3.3.90.35.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-49.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
134	15.782.0004.2112.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
135	15.782.0004.2112.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-44.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
136	15.782.0004.2130.0000 3.1.90.04.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
138	15.782.0004.2130.0000 3.1.90.13.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

142	15.782.0004.2130.0000 3.3.90.35.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
143	15.782.0004.2130.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
145	15.782.0004.2130.0000 3.3.90.92.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
147	15.782.0004.2131.0000 3.1.90.04.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-9.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
148	15.782.0004.2131.0000 3.1.90.11.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-45.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
150	15.782.0004.2131.0000 3.1.90.16.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-23.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
152	15.782.0004.2131.0000 3.3.90.14.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-19.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
153	15.782.0004.2131.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
154	15.782.0004.2131.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
155	15.782.0004.2131.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-14.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 08 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

156	15.782.0004.2131.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
157	15.782.0004.2131.0000 3.3.90.92.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
159	15.782.0005.1011.0000 4.4.90.52.00 700 999 101	SUPORTE OPERACIONAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVENIO FEDERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
160	15.782.0005.1087.0000 4.4.90.52.00 500 999 100	SUPORTE OPERACIONAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-41.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
162	15.782.0026.1031.0000 4.4.90.51.00 700 999 101	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVENIO FEDERAL	-123.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
163	15.782.0026.1031.0000 4.4.90.52.00 500 999 100	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
164	15.782.0026.1079.0000 4.4.90.51.00 700 999 101	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVENIO FEDERAL	-104.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
166	15.782.0027.1018.0000 4.4.90.51.00 700 999 101	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVENIO FEDERAL	-87.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	

02 02 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

168	04.124.0005.1088.0000 4.4.90.52.00 500 999 100	SUPORTE OPERACIONAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
169	04.124.0005.1673.0000 4.4.90.61.00 500 999 100	SUPORTE OPERACIONAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 02 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

178	04.124.0028.2048.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS PUBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 03 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

182	04.122.0004.2040.0000 3.1.90.04.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
185	04.122.0004.2040.0000 3.1.90.16.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
187	04.122.0004.2040.0000 3.1.91.13.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
189	04.122.0004.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
190	04.122.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
193	04.122.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
196	04.122.0005.1003.0000 4.4.90.52.00 500 999 100	SUPORTE OPERACIONAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-8.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

198	04.122.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-16.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

199	04.122.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-25.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
201	04.122.0004.2036.0000 3.1.90.01.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-42.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
206	04.122.0004.2036.0000 3.1.90.16.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-15.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
211	04.122.0004.2036.0000 3.3.90.14.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-13.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
213	04.122.0004.2036.0000 3.3.90.34.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
214	04.122.0004.2036.0000 3.3.90.35.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
221	04.122.0004.2036.0000 3.3.90.40.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
223	04.122.0004.2229.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-14.960,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
225	04.122.0004.2229.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
226	04.122.0005.1005.0000 4.4.90.52.00 500 999 100	SUPORTE OPERACIONAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

457	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 301	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma ATENÇÃO PRIMÁRIA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
458	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 305	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma EMENDA PARLAMENTAR	-257.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
459	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.34.00 600 999 301	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma ATENÇÃO PRIMÁRIA	-210.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
460	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.34.00 600 999 305	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma EMENDA PARLAMENTAR	-1.200.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
471	10.301.0011.2069.0000 3.1.90.04.00 604 999 321	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário PACS	-58.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00	
476	10.301.0011.2069.0000 3.1.91.13.00 600 999 301	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma ATENÇÃO PRIMÁRIA	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
491	10.301.0011.2227.0000 3.3.90.30.00 621 999 303	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual COFINANCIAMENTO	-600.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
507	10.302.0010.2277.0000 3.1.90.11.00 605 999 326	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para PISO ENFERMAGEM	-144.000,00 F.R. Grupo: 1 605 00	
510	10.302.0011.1008.0000 4.4.90.52.00 601 999 307	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es INVESTIMENTO	-220.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	
545	10.302.0011.2074.0000 3.1.90.11.00 600 999 302	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-63.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

231	04.122.0005.2047.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	SUPORTE OPERACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
235	04.122.0031.2010.0000 4.4.90.61.00 500 999 100	DESENVOLVIMENTO URBANO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-58.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

379	10.301.0010.1695.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-114.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
397	10.301.0011.1052.0000 4.4.90.52.00 631 999 310	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à CONV. FED. SAÚDE	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00	
398	10.301.0011.1053.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
400	10.301.0011.1053.0000 4.4.90.52.00 631 999 310	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à CONV. FED. SAÚDE	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00	
405	10.301.0011.2015.0000 3.1.90.11.00 600 999 324	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma OUTROS FNS	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
426	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.16.00 500 300 000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
437	10.301.0011.2063.0000 3.3.90.34.00 500 300 000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-1.150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
446	10.301.0011.2063.0000 4.6.90.71.00 500 300 000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

558	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.30.00 600 999 302	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-483.671,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
560	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.34.00 600 999 305	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma EMENDA PARLAMENTAR	-1.400.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
563	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.39.00 600 999 313	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma FAEC	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
564	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.39.00 632 999 311	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde CONV. EST. SAÚDE	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 632 00	
579	10.304.0011.2067.0000 3.1.90.11.00 600 999 312	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIGILANCIA SANITARIA	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
594	10.305.0011.2072.0000 3.1.90.92.00 600 999 312	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIGILANCIA SANITARIA	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
602	10.306.0011.2017.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

625	12.361.0008.2079.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-108.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
629	12.361.0008.2082.0000 3.3.90.30.00 552 999 203	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN MERENDA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 552 12	
670	12.361.0009.2077.0000 3.3.90.34.00 500 200 000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

697	12.365.0008.2091.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
703	12.365.0008.2094.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
708	12.365.0009.1061.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 202	QSE		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

731	12.361.0008.2026.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-28.498,63	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
741	12.361.0008.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
745	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
746	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
749	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-300.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
755	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
763	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-43.609,14	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

981	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
991	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-30.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1006	08.244.0012.2272.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1143	15.451.0026.1021.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1159	15.451.0026.1113.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1243	16.482.0016.2046.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1244	16.482.0016.2046.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-29.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1245	16.482.0016.2046.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-79.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1248	17.512.0024.2115.0000	AGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1249	17.512.0024.2115.0000	AGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-33.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

779	12.361.0009.1012.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 240	FUNDEB 30%		
785	12.361.0009.2028.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-25.328,79	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
788	12.365.0008.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-925.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
790	12.365.0008.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
808	12.365.0009.1013.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-330.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 240	FUNDEB 30%		
812	12.365.0009.2029.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-2.563,44	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 30%		
1460	12.361.0008.2078.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-400.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

848	20.605.0030.2120.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-87.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
901	20.608.0005.2111.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1250	17.512.0024.2115.0000	AGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-33.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1260	23.691.0015.1090.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-43.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1264	04.121.0003.2038.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-16.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1265	04.121.0003.2038.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1266	04.121.0003.2038.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		
1267	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1273	04.121.0015.2019.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1289	04.122.0005.1023.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1293	23.691.0015.2020.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1296	23.691.0015.2141.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-21.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

1328	17.512.0023.2118.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-36.808,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1353	13.391.0022.1658.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-66.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1354	13.391.0022.2098.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1355	13.391.0022.2098.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1356	13.391.0022.2098.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-37.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1357	13.391.0022.2098.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1358	13.391.0022.2099.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1361	13.391.0022.2099.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-18.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1362	13.392.0005.2104.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-32.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1363	13.392.0005.2104.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1367	13.392.0005.2104.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1368	13.392.0021.1122.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-17.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1369	13.392.0021.1692.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1370	13.392.0021.2100.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-24.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1373	13.392.0021.2100.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 747 00
	747	Outras vinculações de transferências da União		
	999 106	REC. NÃO VINCULADOS		
1378	13.392.0021.2100.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-21.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 748 00
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados		
	999 106	REC. NÃO VINCULADOS		
1384	13.392.0021.2102.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1386	13.392.0021.2102.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 102	CONVENIO ESTADUAL		
1390	13.392.0021.2103.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1395	13.392.0021.2105.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-102.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 102	CONVENIO ESTADUAL		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1399	13.392.0021.2106.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-88.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		
1404	13.392.0021.2107.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-33.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1405	13.392.0021.2107.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-84.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1407	23.695.0029.2125.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-45.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1409	23.695.0029.2125.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-33.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1410	23.695.0029.2125.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-22.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1411	23.695.0029.2125.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1414	27.391.0022.1125.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO	-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1427	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI'	-10.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1432	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI'	-17.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1433	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI'	-18.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1436	27.813.0029.1126.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-24.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1441	13.392.0021.2278.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-140.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 111	LEI PAULO GUSTAVO		
1442	13.392.0021.2278.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-75.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 111	LEI PAULO GUSTAVO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 29 de julho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTERIO DA CULTURA

1. FRANKLIN WILLIANS DOS SANTOS PAULO - CLASSIFICADO
2. ANTONIO LUIS DA CRUZ GOMES - SUPLENTE
3. AUGEAN SILVA FREITAS - SUPLENTE

DANÇA:
1. SAMIRA FERREIRA DOS SANTOS – CLASSIFICADA
2. PABLO HENRIQUE – ELIMINADO (O candidato não apresentou projeto, conforme solicitado no edital)

CAPOEIRA:
GRUPO DE CAPOEIRA CONTEMPLADA
1. CESÁRIO RAIMUNDO DA SILVA NETO - CLASSIFICADO

ROBÉRIO CARVALHO DAMASCENO
SECRETÁRIO DE CULTURA DE BRASILEIRA

Id:0CC56E6BC4731D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.252.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 04 SUPERITENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE

69	04.122.0003.2283.0000 3.1.90.11.00 500	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	137.000,00 F.R.: 1 500 00
70	04.122.0003.2283.0000 3.1.90.13.00 500	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

184	04.122.0004.2040.0000 3.1.90.13.00 500	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

381	10.301.0010.2241.0000 3.1.90.11.00 600	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	20.000,00 F.R.: 1 600 00
464	10.301.0011.2066.0000 3.3.90.39.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	115.000,00 F.R.: 1 600 00
1519	10.302.0011.2132.0000 3.3.90.30.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	132.200,00 F.R.: 1 600 00
1537	10.301.0011.2066.0000 3.1.91.13.00 600	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	600.000,00 F.R.: 1 600 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

637	12.361.0008.2084.0000 3.3.90.30.00 550	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação	100.000,00 F.R.: 1 550 12

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

853	20.606.0004.2121.0000 3.1.90.13.00 500	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00 F.R.: 1 500 00
858	20.606.0004.2121.0000 3.3.90.30.00 500	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 500 00

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

972	08.244.0012.2058.0000 3.1.90.11.00 500	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00 F.R.: 1 500 00
997	08.244.0012.2228.0000 3.3.90.36.00 661	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00 F.R.: 1 661 00
1008	08.244.0012.2275.0000 3.3.90.36.00 500	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00 F.R.: 1 500 00
1033	08.244.0013.2045.0000 3.3.90.36.00 660	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00 F.R.: 1 660 00
1066	08.244.0013.2061.0000 3.3.90.36.00 660	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00 F.R.: 1 660 00
1102	08.244.0013.2279.0000 3.3.90.36.00 660	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00 F.R.: 1 660 00

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1178	15.451.0030.2109.0000 3.1.90.13.00 500	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 500 00
1186	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.30.00 500	DESENVOLVIMENTO RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00 F.R.: 1 500 00
1187	15.451.0030.2109.0000 3.3.90.30.00 720	DESENVOLVIMENTO RURAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	40.000,00 F.R.: 1 720 00

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1269	04.121.0015.2019.0000 3.1.90.13.00 500	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 500 00

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE

1302	17.512.0023.2117.0000 3.1.90.11.00 500	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	996.000,00 F.R.: 1 500 00

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURIS

1418	27.812.0019.2133.0000 3.1.90.13.00 500	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00 F.R.: 1 500 00
1398	13.392.0021.2106.0000 3.3.90.39.00 500	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

43	04.122.0002.2037.0000 3.1.90.04.00 500 999 100	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-6.050,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 01 02 ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS E SOLENIDADES

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 01 02 ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS E SOLENIDADES

57	04.122.0003.2281.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	-11.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 02 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

170	04.124.0028.2048.0000	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS PUBLICOS	-8.416,44	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 03 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

192	04.122.0004.2040.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-80.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

203	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-48.080,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
232	04.122.0005.2047.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-94.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
247	16.482.0016.1107.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-12.200,47	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
249	16.482.0016.2140.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	-8.416,44	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
253	24.722.0005.2128.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-6.832,88	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

260	04.131.0002.2039.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-11.290,27	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

559	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-64.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
562	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-26.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
563	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-157.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 313	FAEC		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

656	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-300.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
708	12.365.0009.1061.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 202	QSE		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

870	20.606.0005.1089.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 102	CONVENIO ESTADUAL		
891	20.608.0005.2111.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
895	20.608.0005.2111.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-4.632,90	
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
907	20.609.0030.1079.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

320	04.123.0006.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-3.366,57	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
324	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
330	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-5.795,32	
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
335	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-36.817,90	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 709 00
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 116	COMP. FINANCEIRA		

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

387	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-390.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
423	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
424	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-279.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
425	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-490.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
437	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-116.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
476	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-110.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

916	08.243.0013.2055.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-1.885,25	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
918	08.243.0013.2055.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-18.531,61	
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1018	08.244.0013.2024.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-16.336,10	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 409	CRIANÇA FELIZ		
1036	08.244.0013.2054.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-6.362,50	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	IGD-SUAS		
1052	08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-14.334,24	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		
1069	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-4.244,43	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 420	SIGTV		
1071	08.244.0013.2062.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-2.011,18	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 414	PAEFI		
1089	08.244.0013.2065.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1091	08.244.0013.2065.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-1.683,28	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1489	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-3.738,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 420	SIGTV		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

1121	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-1.920,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1125	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-3.127,25
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1127	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-4.302,85
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1136	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-4.090,56
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1148	15.451.0026.1063.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1165	15.451.0026.2238.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1176	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-20.649,64
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1221	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1290	04.122.0005.1677.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-80.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

1324	17.512.0023.2118.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-996.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1408	23.695.0029.2125.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1416	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI'	-3.883,92
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1431	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI'	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 13 de julho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:089B9E02ABD51D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.492.656,60 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

105	27.812.0029.2023.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	50.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

221	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

256	04.122.0004.2139.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

343	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

380	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	85.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
440	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

466	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	36.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
475	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	4.156,60
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
476	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	283.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
532	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	6.700,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
591	10.305.0011.2072.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	227.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
1471	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1519	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	71.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1520	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	62.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1524	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	188.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1525	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

1121	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-1.920,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1125	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-3.127,25
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1127	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-4.302,85
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1136	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-4.090,56
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1148	15.451.0026.1063.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1165	15.451.0026.2238.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1176	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-20.649,64
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1221	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 14 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E DES. ECONÔMICO

1290	04.122.0005.1677.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-80.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 69 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

1324	17.512.0023.2118.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-996.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '

1408	23.695.0029.2125.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1416	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI'	-3.883,92
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	
1431	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPORTI'	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 13 de julho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:089B9E02ABD51D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.492.656,60 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 07 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

105	27.812.0029.2023.0000	DESEV. E PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	50.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

221	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

256	04.122.0004.2139.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

343	04.123.0006.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

380	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	85.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
440	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

466	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	36.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
475	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	4.156,60
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
476	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	283.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
532	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	6.700,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
591	10.305.0011.2072.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	227.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
1471	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1519	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	71.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1520	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	62.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1524	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	188.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1525	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

1526	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	335.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
1528	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	32.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

637	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação	
639	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação	
657	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
666	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

792	12.365.0008.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

986	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
987	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 04 SUPERITENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE

77	04.131.0002.2007.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

210	04.122.0004.2036.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

314	04.123.0005.1092.0000	SUPORTE OPERACIONAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

381	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-85.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
383	10.301.0010.2241.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-31.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
434	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
443	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
447	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-93.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1506	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA

1130	18.541.0025.2119.0000	CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1186	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1190	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1221	15.452.0031.2235.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE

1314	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	98.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1315	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1316	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	28.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURIS

1538	27.812.0019.2133.0000	ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERN. ESPOR	50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

452	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-25.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
457	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-248.356,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
458	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-168.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR	
461	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-15.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
464	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
471	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-128.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 321	PACS	
472	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-510.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 321	PACS	
474	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-35.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
516	10.302.0011.1103.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-75.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
520	10.302.0011.2031.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 320	SAMU	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

521	10.302.0011.2031.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-27.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 320	SAMU		
529	10.302.0011.2031.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 320	SAMU		
533	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-62.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
534	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-36.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
537	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-30.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
544	10.302.0011.2074.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
554	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
556	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
563	10.302.0011.2132.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-241.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 313	FAEC		
582	10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-32.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 07 02 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

584	10.304.0011.2067.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-62.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		
589	10.305.0011.2072.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-51.200,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		
593	10.305.0011.2072.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 312	VIGILANCIA SANITARIA		
1493	10.301.0011.2066.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-43.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 306	EMENDA DE BANCADA		
1495	10.302.0011.2073.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-6.700,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		
1509	10.301.0011.2069.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 305	EMENDA PARLAMENTAR		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

603	12.361.0004.2101.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
607	12.361.0008.1659.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
611	12.361.0008.1661.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 206	OUTRAS FNDE		
618	12.361.0008.2032.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 12
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 204	PNAT		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

706	12.365.0009.1026.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 12
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 207	CONV. EDUCAÇÃO FEDERAL		
707	12.365.0009.1061.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
708	12.365.0009.1061.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 12
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 202	QSE		

02 08 02 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

749	12.361.0008.2076.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-500.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1004	08.244.0012.2272.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-33.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1005	08.244.0012.2272.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-23.350,63
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1006	08.244.0012.2272.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-16.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1069	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-50.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 420	SIGTV		
1088	08.244.0013.2065.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1103	08.244.0013.2279.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		-6.649,37
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 423	PROCAD SUAS		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1145	15.451.0026.1034.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-123.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1159	15.451.0026.1113.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1162	15.451.0026.1667.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-117.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1164	15.451.0026.1668.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 105	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO		
1166	15.451.0026.2238.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1167	15.451.0026.2238.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1173	15.451.0030.1115.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-260.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 15 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA

1301	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS		-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

(Continua na próxima página)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.44

02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA		
	1304	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
	1318	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-21.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
	1320	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-22.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
	1323	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-106.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
	1477	17.512.0023.2117.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-14.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO '		
	1401	13.392.0021.2106.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 101	CONVENIO FEDERAL		
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
	1451	15.452.0031.2113.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 31 de julho de 2026

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:0738588A4E4B1D5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

"INSTITUI A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR/PI, ESTABELECE SUAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS recomenda a adoção de mecanismos técnicos destinados à seleção racional de medicamentos e à elaboração de listas de medicamentos essenciais, considerando a necessidade de assegurar o uso adequado dos recursos disponíveis e a efetividade da assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e estabelece, em seu art. 6º, inciso I, alínea "d", que estão incluídas no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS as ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, especialmente as disposições relativas à assistência terapêutica integral e à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME;

CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional, seguro e eficaz dos medicamentos no âmbito da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos e científicos para a seleção, avaliação, inclusão, exclusão e substituição de medicamentos utilizados no âmbito da rede municipal de saúde;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e fortalecer a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo maior racionalidade, segurança, eficiência e transparência na seleção e utilização dos medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, observadas as necessidades epidemiológicas da população, a disponibilidade de recursos e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismo técnico, multidisciplinar e permanente para subsidiar a seleção e avaliação dos medicamentos utilizados na rede municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior/PI, a **Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT**, órgão de caráter técnico, consultivo e multidisciplinar, vinculada à Assistência Farmacêutica Municipal.

Parágrafo único. A Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT terá como finalidade principal subsidiar tecnicamente a seleção, avaliação e utilização racional de medicamentos no âmbito da rede municipal de saúde, bem como contribuir para a elaboração, atualização e revisão da **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME**.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT desenvolverá suas atividades de forma multidisciplinar, técnica, contínua e baseada em critérios de eficácia, segurança, qualidade, necessidade terapêutica e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Art. 3º Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT:

I – elaborar, revisar e subsidiar tecnicamente a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;

II – estabelecer critérios técnicos para a seleção, inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos na REMUME;

III – manter estudos permanentes destinados à atualização da REMUME, considerando as necessidades de saúde da população do Município;

IV – considerar, em suas análises, a RENAME, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT do Ministério da Saúde, as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e as evidências científicas disponíveis;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

V – analisar periodicamente dados epidemiológicos, de morbidade, mortalidade, consumo e utilização de medicamentos, com a finalidade de subsidiar eventuais alterações da REMUME;

VI – participar da elaboração e revisão de normas e orientações relacionadas à prescrição, dispensação e utilização dos medicamentos integrantes da REMUME;

VII – promover a avaliação técnica dos medicamentos utilizados na rede municipal, considerando aspectos de eficácia, segurança, qualidade e racionalidade terapêutica;

VIII – colaborar tecnicamente com a Assistência Farmacêutica Municipal na definição das necessidades de medicamentos e na programação de sua aquisição;

IX – subsidiar a elaboração de estimativas de aquisição de medicamentos com base em dados epidemiológicos, histórico de consumo e necessidades assistenciais;

X – promover e apoiar ações de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas ao uso racional de medicamentos e à utilização da REMUME;

XI – analisar tecnicamente propostas de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos apresentadas por profissionais da rede municipal de saúde ou por outros interessados, observados os critérios estabelecidos pela Comissão;

XII – elaborar pareceres, recomendações e manifestações técnicas relacionadas à seleção e utilização de medicamentos;

XIII – contribuir para o aprimoramento dos mecanismos de registro, acompanhamento e sistematização das informações relativas à utilização e à demanda por medicamentos na rede municipal;

XIV – propor medidas destinadas ao fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal;

XV – atuar de forma integrada com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde envolvidos na assistência farmacêutica;

XVI – exercer outras atribuições relacionadas à seleção e avaliação de medicamentos que lhe sejam atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A elaboração e a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME deverão considerar, entre outros elementos técnicos:

I – a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME vigente;

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO - 218.048.423-** - 31/08/2026 15:09:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KERLLYN SUELEN DE SOUSA OLIVEIRA - 708.***.***-** - 31/08/2026 14:40:53
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais